



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

PORTARIA Nº 009/2019

COMISSÃO ASSESSORA DE ONCOLOGIA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 35, Inciso IV e os Artigos 42 e 43 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão de Oncologia do CRF-BA.

<i>Farm. Alessandra Duarte Silva</i>	<i>CRF-BA 12.216</i>
<i>Farm.º. Caio Niela Souza de Jesus</i>	<i>CRF-BA 7.630</i>
<i>Farm. Clara Passos da Fonseca Moura</i>	<i>CRF-BA 7.855</i>
<i>Farm. Elizangela Eugênio</i>	<i>CRF-BA 12.261</i>
<i>Farm. Flávia Mendes Leite</i>	<i>CRF-BA 5.094</i>
<i>Farm. Francinéia de Lima Silva</i>	<i>CRF-BA 11.163</i>

Art. 2º - Sob a Presidência da Farmacêutica Flávia Mendes Leite

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 12 de junho de 2019

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA